



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 988/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que **seja criado, no âmbito do Poder Executivo, o projeto “Cultura na Praça”, a ser realizado de forma itinerante nas principais praças do município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca fomentar e valorizar a produção cultural local por meio da criação do projeto “Cultura na Praça”, que deverá oferecer programações culturais periódicas e gratuitas, como apresentações musicais, teatrais, circenses, de dança, literatura, artes visuais, feiras de artesanato e gastronomia, entre outras expressões culturais.

Rio das Ostras é uma cidade rica em talentos artísticos, mas que carece de políticas públicas permanentes de incentivo à cultura, especialmente nos bairros mais afastados do centro. O projeto, ao ser itinerante, promoverá a descentralização do acesso à cultura, levando arte, lazer e entretenimento a diversas comunidades.

Além de fortalecer a identidade cultural do município e promover inclusão social, a iniciativa também contribuirá para o aquecimento da economia local, gerando oportunidades para artistas independentes, coletivos culturais e pequenos empreendedores.

A utilização dos espaços públicos para atividades culturais também ressignifica o uso das praças e áreas comuns, aproximando a população da arte e promovendo a ocupação saudável do espaço urbano.

Diante disso, indicamos ao Executivo Municipal a criação do projeto “Cultura na Praça” como medida de valorização dos artistas locais, estímulo ao turismo cultural e fortalecimento do tecido social de Rio das Ostras.

Rio das Ostras/ RJ, 03 de agosto de 2025.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador